

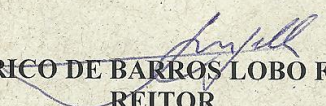


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 689, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026182/2012-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 353/GR, de 18.02.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 22.02.2013, que concedeu Progressão Por Titulação ao docente **JULIO CEZAR GAUDENCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1498038, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais/ICS, da seguinte forma: onde se lê “**Os efeitos financeiros retroagem a 12/11/2012**”, leia-se “**Os efeitos financeiros retroagem a 25/10/2012**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 12/04/13